

DECRETO RIO Nº 55.655 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Aprova as minutas-padrão de edital e contrato para licitações na modalidade concorrência, na forma presencial, para Concessão de uso de bem imóvel Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a sua aplicação às concessões de uso de bens públicos.

DECRETA:

Art. 1º Aprovam-se as minutas-padrão de edital e contratos para licitações na modalidade concorrência, na forma presencial, para Concessão de uso de bem imóvel Municipal, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a Declaração de Conformidade, todos anexos a este Decreto.

Parágrafo único. As minutas-padrão aprovadas como anexos deste Decreto poderão ser alterados por Resolução editada pelo Procurador-Geral do Município.

Art. 2º. Enquanto não adequado o sistema para realização de licitação na modalidade de concorrência eletrônica para fins de Concessão de Uso, considera-se justificada a opção pela realização da concorrência presencial.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2025, 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES